

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 1022/2005 de 13 de Dezembro de 2005

Por despacho de 27 de Outubro de 2005, do Signatário ao abrigo do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi designado o Vereador José António Silva Brum Vice-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a quem cabe substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

3 de Novembro de 2005. - O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.